

Id:01AB258CA2230815



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
CNPJ: 07.190.882/0001-44
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI, CNPJ: 07.190.882/0001-44.

CONTRATADA: UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.217.375/0001-57.

OBJETO: CONVÊNIO Nº 128/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI, E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP, OBJETIVANDO CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DA CONVENIENTE, VISANDO À MELHORIA DOS SERVIÇOS REMETIDOS ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS.

BASE LEGAL: art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI

Dotação: 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários;

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

ASSINAM: RODRIGO CÉLIO FERREIRA MOURA SANTOS (CONTRATANTE) E JOSÉ CARDOSO DE SOUSA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Deuselene Mendes Leal

Presidente da Comissão de Contratação da CMML

Id:10EF21B8A71101D7



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a rescisão Unilateral de todos os contratos Admirativos vigentes do biênio 2021/2022 com a Câmara Municipal de Miguel Leão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo 19, Inciso XV do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a posse de nova mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Leão para o segundo biênio da legislatura;

CONSIDERANDO que todos os contratos de fornecimento de bens e serviços eram relativos ao biênio 2021-2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido unilateralmente todos os contratos administrativos vigentes do biênio 2021/2022 com a Câmara Municipal de Miguel Leão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 31/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão (PI), 09 de janeiro de 2023.

Rodrigo Celso Ferreira Moura Santos
Presidente da Câmara Municipal
Miguel Leão - PI
CPF: 890.188.063-49

Id:030E6B04FFAD04DA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PORTARIA Nº 007/2023

NOMEAR Tesoureira da Câmara Municipal de Miguel Leão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo 19, Inciso XV do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de tesouraria da Câmara Municipal de Miguel Leão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DAIANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 034.330.103-23, para exercer o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Miguel Leão-PI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão (PI), 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Celso Ferreira Moura Santos
Presidente da Câmara Municipal
Miguel Leão - PI
CPF: 890.188.063-49

Id:09FEC65ED35F0255



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

ATO DE REVOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS-PI, neste ato representado pelo Vereador Presidente, o Sr. Francisco Espedito Nunes Martins, no uso de suas atribuições e considerando o poder discricionário a ele conferido e:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da publicação constante na edição IVDCXXV (deste diário), datada de 23 de dezembro de 2022, sexta-feira, tendo em vista tratar-se de um equívoco o envio do termo aditivo nestes termos.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 49 da Lei 8666/93, o 2º termo aditivo do contrato de nº 002/2021 referente à inexigibilidade nº 002/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios com ID 0738336FBF11679C, ficando assim NULO todo o seu processo.

Barreiras do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ESPEDITO NUNES MARTINS
Vereador Presidente